



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 59, DE 2026

A Câmara Municipal, na 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de junho, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 19/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00019356/2026-78

**DENOMINA “DAVID COHEN” O CENTRO
DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E
EMPREENDEDORISMO DO PARQUE
TECNOLÓGICO DE SANTO ANDRÉ – CITE.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “David Cohen” o Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do Parque Tecnológico de Santo André – CITE, localizado na Rua Visconde de Taunay, nº 70, no Bairro Tamanduateí 05.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 24 de junho de 2026, 473º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Proc. CM nº 4570/2026
IGS/.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003600370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.